



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL N.º 194/2021  
ELEIÇÕES LEGISLATIVAS  
CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

ANDRÉ VALENTE MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais até 15 dias após a publicação do presente Edital, nos termos do n.º 3 do art.º 4.º da lei acima referida.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas e têm direito a uma gratificação fixada nos termos da lei, no montante de 51,93€, isenta de tributação.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO E ENTREGA:

- Câmara Municipal de Setúbal, Paços do Concelho – Praça do Bocage, no período das 9h às 12h e das 14h às 16h;
- Uniões de Juntas de Freguesia e Juntas de Freguesia da área de residência;

As candidaturas são efetuadas através de boletim de inscrição e mediante apresentação de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.

O boletim de inscrição e a legislação aplicável estão disponíveis na página Internet da Câmara Municipal de Setúbal ([www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt)).

Para o mesmo efeito, a Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna disponibiliza uma plataforma eletrónica, para a constituição da Bolsa de Agentes Eleitorais.

Setúbal, 15 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,

André Valente Martins